



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 05/12/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 05/12/2016

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014 - PMM, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **02.749.674/0001-19**, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO VILA NOVA**, no valor de R\$ 14.987,70 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

ACRÉSCIMO no valor de R\$ 14.978,70 (quatorze mil novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade :	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3118	Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	3119	4.4.90.51.01.07	Postos de Saúde
Fonte de Recurso:	303	Reserva n° 4472	R\$ 14.987,70

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, _____ de _____ de 2.016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

Otávio Carvalho do Amaral

CPF nº 611.342.879-68

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: